

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 115778
				Número do Processo - SEI 202500005024819

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA do ano de 2025.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

1.5. A contratação também encontra-se alinhada com o **Plano Estratégico da Polícia Civil (2023-2027)**

PERSPECTIVA : Processsos Internos;
OBJETIVO 4: Fortalecer as Unidades da Polícia Civil;
ESTRATÉGIA 4.1: Estruturar e Modernizar a Infraestrutura Policial;
INICIATIVA 4.1.1: Estruturar, aparelhar e modernizar, de forma planejada e periódica, a infraestrutura da instituição.

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir mobiliários adequados para suas unidades, visando proporcionar um ambiente de trabalho funcional, seguro e organizado para seus servidores. Atualmente, as delegacias que serão contempladas com essa aquisição operam com móveis danificados, obsoletos ou insuficientes para atender à demanda, o que compromete o desempenho das atividades investigativas e administrativas.

A reposição e a modernização do mobiliário são essenciais para garantir melhores condições de trabalho, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Mesas, cadeiras, armários, aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos são indispensáveis para a organização, a eficiência operacional e o atendimento adequado ao público, além de favorecerem a ergonomia e o bem-estar dos servidores.

Portanto, a aquisição desses mobiliários representa um investimento necessário para o fortalecimento da estrutura das referidas delegacias, impactando diretamente a melhoria da segurança pública.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: condições degradantes de trabalho, queda na qualidade dos serviços prestados à população, desorganização, ineficiência operacional, desconforto entre os servidores e comprometimento da ergonomia

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:

Fornecimento de Bens e Materiais - Mobiliários e eletroeletrônicos - recurso estadual

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Vigência do contrato:

- 2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.6.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A opção pela compra de mobiliário novo para as delegacias da Polícia Civil de Goiás (PCGO) foi adotada por ser a alternativa mais eficiente e definitiva para resolver os problemas de falta, desgaste e inadequação dos móveis atualmente utilizados. Mobiliários novos atendem aos requisitos de durabilidade, ergonomia e funcionalidade exigidos, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades. Além disso, evitam gastos frequentes com manutenção e substituições pontuais, o que representa economia e praticidade a médio e longo prazo.

Dessa forma, a aquisição direta de novos móveis se mostra a solução mais adequada, funcional e vantajosa para atender às necessidades estruturais das unidades da PCGO, respeitando o princípio da economicidade.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2	ar condicionado, split hi-wall inverter, 9.000 btus, com controle remoto, ciclo frio, 220v.	4
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2	ar condicionado, split hi-wall inverter, 12.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	12
003	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2	ar condicionado, split hi-wall inverter, 24.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	5
013	ARMÁRIOS	4469	armário, alto, com 02 portas, medindo aproximadamente 0,80 x 0,51 x 1,60m, em mdp 25mm revestidos em laminado melamínico.	24
014	ARMÁRIOS	4469	armário, baixo, tampo retangular em mdp de no mínimo 25 mm de espessura e medidas aproximadas de 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura.	24
015	ARMÁRIOS	4469	armário, cofre, com, 2 porta (s) e 5. prateleira (s),	1
016	ARMÁRIOS	631	gaveteiro, volante, em mdp e em mdf, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	31

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
021	CADEIRAS	219	cadeira, cadeira para escritório, com encosto fixo, peso suportado aproximado 120 kg, com regulagem (ns).	8
022	CADEIRAS	219	cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (pp), revestido (a) em couroino.	3
023	CADEIRAS	219	cadeira, fixa estofada, empilhável, sem braços, , com altura do assento de 450 mm.	10
024	CADEIRAS	219	cadeira, cadeira tipo presidente.	17
004	ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	266	forno micro-ondas, capacidade aproximada para 38 l, potência mínima de 1.000 w.	3
005	ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	189	fogão, a gás, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, bivolt, forno autolimpante.	3
006	ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	4438	frigobar, capacidade mínima de 96 l, 220v, cor branca.	11
007	ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	305	purificador de água, de parede, gabinete metálico, temperatura da água natural e/ou gelada, vazão mínima de 2,00 l/h, bivolt.	4
008	ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	299	geladeira / refrigerador, duplex, capacidade mínima para 370 l, frost free, bivolt.	2
009	ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	196	televisão/televisor/tv, smart tv, resolução mínima em full hd, com no mínimo 40 pol, 1 entrada (s) hdmi e 1 entrada (s) usb, bivolt.	3
010	EQUIPAMENTO DE VÍDEO	477	projektor multimídia / datashow, potência aproximada de 3.400 lúmens, resolução de conectividade via usb/ hdmi/ xga.	1
011	FRAGMENTADORA DE PAPEL	6270	fragmentadora de papel, automática, com capacidade para triturar no mínimo 50 folhas, 220 volts.	13
017	MESAS	4449	mesa, mesa para escritório, formato em l.	20
018	MESAS	215	mesa, formato retangular, com estrutura metálica medindo aproximadamente 1210 x 615 x 740 x mm.	14
019	MESAS	215	mesa, mesa de reunião de 06 lugares, formato oval, com medidas aproximadas de 180 x 70 x 90 cm.	2
020	MESAS	215	mesa, formato retangular, para refeitório, estrutura em metal, tampo em mdf, 6 cadeira (s), com medidas aproximadas de 1,80 x 0,80 x 0,75 cm.	3

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo previsto foi definido com base nas necessidades das unidades policiais indicadas pelos dirigentes para atender as demandas locais. Foi considerado o Plano de Localização de Bens do Fundo PROTEGE e as diretrizes das Emendas Parlamentares Estaduais para garantir a correta distribuição dos recursos.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas: DEAM Águas Lindas, DEAM Aparecida de Goiânia, DPCA Goiânia e DPCA Anápolis. No que concerne às quantidades, será anexada aos autos uma planilha contendo o plano de localização, informando, de forma mais detalhada, a quantidade de cada item e o respectivo destino.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

APARELHOS DE AR CONDICIONADO	
Descrição do item 001 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 9.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio, 220V.	
Informações Adicionais APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 9.000 BTUS; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2tipo 011. Etiquetação Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleepe Swing. Voltagem: 220 V. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade

Participação Local de Entrega	Exclusiva ME/EPP polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.112,68
Valor Total	R\$ 8.450,72

APARELHOS DE AR CONDICIONADO	
Descrição do item 002 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUS; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiketagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.437,23
Valor Total	R\$ 29.246,76

APARELHOS DE AR CONDICIONADO	
Descrição do item 003 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 24.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 24.000 BTUS; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiketagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.203,83
Valor Total	R\$ 21.019,15

ARMÁRIOS	
Descrição do item 013 Código 4469 - Armário, alto, com 02 portas, medindo aproximadamente 0,80 x 0,51 x 1,60m, em MDP 25mm revestidos em laminado melamínico.	
Informações Adicionais ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO: com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e no mínimo 3 prateleira (s), Medidas aproximadas entre: L = 80 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de oito (08) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando quatro (04) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta	

resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características Físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 905,43
Valor Total	R\$ 21.730,32

ARMÁRIOS	
Descrição do item 014 Código 4469 - Armário, baixo, tampo retangular em MDP de no mínimo 25 mm de espessura e medidas aproximadas de 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura.	
Informações Adicionais ARMÁRIO BAIXO Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 70 a 90 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de quatro (04) dobradiças em aço estampado, duas (02) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando dois (02) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 711,00
Valor Total	R\$ 17.064,00

ARMÁRIOS	
Descrição do item 015 Código 4469 - Armário, cofre, com, 2 porta (s) e 5. prateleira (s),	
Informações Adicionais ARMÁRIO COFRE Armário tipo: COFRE, com duas (02) portas, contendo cinco prateleiras removíveis, no mínimo; com divisão para armas longas; Medidas aproximadas entre: L = de 90 a 150 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 40 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: Gabinete em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,2 mm de espessura, e, Porta em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,5 mm de espessura, tudo conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, dobras enroladas e livre de arestas cortantes; Sistema de fechamento/travamento: através de segredo mecânico com disco de três (03) combinações numéricas e, preferencialmente, chave	

tetra com três (03) cópias, com três (03) dobradiças reforçadas tipo: pinos (em cada porta), e maçaneta tipo: volante, para acionamento das travas; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. Código de Especificação Técnica da SENASP: ARM02-AÇO/2021-1 Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.426,66
Valor Total	R\$ 5.426,66

ARMÁRIOS	
Descrição do item 016 Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	
Informações Adicionais GAVETEIRO PORTÁTIL: Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com três (03) gavetas sendo uma (01) para pasta suspensa e duas (02) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 55 a 70 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corrediças telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das três (03) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	31
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 633,00
Valor Total	R\$ 19.623,00

CADEIRAS	
Descrição do item 021 Código 219 - Cadeira, cadeira para escritório, com encosto fixo, peso suportado aproximado 120 Kg, com regulagem (ns).	
Informações Adicionais CADEIRA GIRATÓRIA tipo: EXECUTIVO, com braços (preferencialmente, com regulagem), com encosto de espaldar: alto, Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal	

ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço-carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 849,10
Valor Total	R\$ 6.792,80

CADEIRAS	
Descrição do item 022	
Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em couroino.	
Informações Adicionais	
CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA Cadeira fixa tipo longarina com três (03) lugares, sem dispositivo que permita o giro das cadeiras, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 145 a 165 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo ou perfil de aço carbono oblongo ou redondo e quadrado ou retangular; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg por assento. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 16031:2012 – Móveis (Assentos Múltiplos Conjugados – Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente) e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 875,31
Valor Total	R\$ 2.625,93

CADEIRAS	
Descrição do item 023	
Código 219 - Cadeira, fixa estofada, empilhável, sem braços, , com altura do assento de 450 mm.	
Informações Adicionais	
CADEIRA FIXA Cadeira fixa, Espaldar médio, sem braços fixos, base separada. Dimensões: Largura total – 480 mm (± 5mm) Altura total – 900 mm (± 5mm) e Profundidade total 600 mm (± 5mm). Encosto: dimensões – 450 mm x 450 mm (extensão vertical x largura). Fixo, em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Assento: dimensões – 480 mm x 460 mm (largura x profundidade). Fixo, em compensado de 14 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 50 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³, carenado com capa de proteção injetada em polipropileno e acabamento texturizado na cor preta. Revestimento: tecido poliéster ou superior, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização	

de bordas em fita de PVC no encosto/assento. Partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi, na cor preta. Base: fixa, contínua, estrutura em tubo de aço industrial com ponteiros e sapatas em polipropileno injetado. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora – NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio). Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovad

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 480,77
Valor Total	R\$ 4.807,70

CADEIRAS	
Descrição do item 024 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.	
Informações Adicionais CADEIRA PRESIDENTE Cadeira Operacional, tipo: PRESIDENTE, com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: alto; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 100 a 120 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.187,76
Valor Total	R\$ 20.191,92

ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	
Descrição do item 004 Código 266 - Forno Micro-ondas, capacidade aproximada para 38 L, potência mínima de 1.000 W.	
Informações Adicionais MICRO-ONDAS: Capacidade 38 litros, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 1500, Cor: branco, Inox, 3 opções de Níveis de potência, Potência 1000W, Timer,Display LCD, 220v Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 797,16
Valor Total	R\$ 2.391,48

ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	
Descrição do item 005 Código 189 - Fogão, a gás, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, bivolt, forno autolimpante.	
Informações Adicionais FOGÃO DE PISO A GÁS (GLP): com forno; Modelo: doméstico, com 04 (quatro) queimadores (bocas); Medidas aproximadas: L = de 50 a 60 cm x A = de 65 a 70 cm x P = de 55 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material: aço estampado e acabamento exterior (gabinete) com tinta a pó, na cor: branca; Forno com capacidade média: de 50 a 70 L (Litros); Tensão elétrica nominal: Bivolt (127 / 220 V). Características técnicas adicionais: Prateleiras deslizantes e removíveis no forno com ajuste manual de alturas; Luz interna; Acendedor automático; e, Válvula de segurança bloqueadora de gás no forno. Em conformidade com a ABNT, Selo CONPET ?A? e certificação INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 829,81
Valor Total	R\$ 2.489,43

ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	
Descrição do item 006 Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 96 L, 220V, cor branca.	
Informações Adicionais FRIGOBAR: Capacidade entre: 96 a 125 litros; Modelo: doméstico; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 85 a 90 cm x P = de 50 a 65 cm (Largura x Altura x Profundidade); Tipo de degelo: Manual ou Cycle Defrost; Tensão elétrica nominal: 220 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas/pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte/movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e cerificação INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.378,70
Valor Total	R\$ 15.165,70

ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	
Descrição do item 007 Código 305 - Purificador de Água, de parede, gabinete metálico, temperatura da água natural e/ou gelada, vazão mínima de 2,00 L/h, bivolt.	
Informações Adicionais PURIFICADOR DE ÁGUA: Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 220 v, material gabinete: metálico, capacidade mínima de refrigeração: 2,00 l/h, características adicionais: água gelada e água natural, fixação: parede, cor: branca/inox (opcional). A garantia mínima do produto deve ser de 12 (doze) meses para todos os componentes, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 768,29
Valor Total	R\$ 3.073,16

ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	
Descrição do item 008 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade mínima para 370 L, frost free, bivolt.	
Informações Adicionais REFRIGERADOR DUPLEX: ; Cor branca; Com controlador de temperatura com, no mínimo, 3 níveis, tanto no compartimento congelador como no refrigerador, descongelamento automático; Puxador embutido; Possuir no mínimo 3 prateleiras armadas suspensas e reguláveis; Capacidade total (refrigerador e freezer): de 370 a 375 litros; Com iluminação interna; Tensão: 220 V; Possuir pés frontais reguláveis; Certificado pelo INMETRO, com selo de classificação energética Classe A; Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.870,68
Valor Total	R\$ 5.741,36

ELETRODOMÉSTICOS NO GERAL	
Descrição do item 009 Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 40 pol, 1 entrada (s) HDMI e 1 entrada (s) USB, bivolt.	
Informações Adicionais TELEVISOR SMART: Tela LED de, no mínimo, 40 polegadas; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100-240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto ase, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.541,26
Valor Total	R\$ 4.623,78

EQUIPAMENTO DE VÍDEO	
Descrição do item 010 Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, potência aproximada de 3.400 lúmens, resolução de conectividade via USB/ HDMI/ XGA.	
Informações Adicionais PROJETOR DATA SHOW - Projetor deve possuir no mínimo 3800 lúmens em branco e em cores; - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de Projeção: Frontal, traseiro e teto; - Método de projeção Matriz ativa TFT de polissilício; - Alto-falante - PROJETO R DATA SHOW - Projetor deve possuir no mínimo 3800 lúmens em branco e em cores; - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de Projeção: Frontal, traseiro e teto; - Método de projeção Matriz ativa TFT de polissilício; - Alto-falante integrado de 5W; - Tamanho da tela de 33 até 320 - Resolução nativa WXGA, resolução de tela 1280x800; - Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA), 1440 x 900 (WXGA), 1680 x 900 (WXGA), 1600 x 1200 (UXGA60) - Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco) - Correção de Keystone: Vertical: -30 30º; Horizontal: -30 30; - Conectividade padrão: Entrada de computador x 2 D-sub15 pin; Saída de computador x 1 D-sub15 pin; HDMI x 2; RCA Vídeo em amarelo x 1; USB tipo A (para módulo wireless) x 1; USB tipo B (para atualização de firmware) x 1; Stereo Mini - Entrada x 2; Stereo Mini - Saída x 1; RS-232C x 1; Áudio entrada RCA branco x 1, vermelho x 1; RJ45 x 1 Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.584,67
Valor Total	R\$ 5.584,67

FRAGMENTADORA DE PAPEL	
Descrição do item 011 Código 6270 - Fragmentadora de Papel, automática, com capacidade para triturar no mínimo 50 folhas, 220 Volts.	
Informações Adicionais FRAGMENTADORA DE PAPEL: com capacidade para triturar no mínimo 50 folhas com gramatura de 75g/m², ao mesmo tempo, além de CD, DVD, cartões de PVC e pequenos grampos. Com nível de segurança P2, no mínimo, e nível de ruído máximo até 65 db; tensão 220V ou bivolt. Cor preta, com rodízios e sensores de segurança, principalmente para presença de papel e lixeira cheia. Destruir até 70 Kg de papel em tiras de no mínimo 6 mm, por hora. Volume da lixeira de, no mínimo, 30 litros. Garantia do fabricante (12 meses, no mínimo) e assistência técnica. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.876,54
Valor Total	R\$ 37.395,02

MESAS	
Descrição do item 017 Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	
Informações Adicionais MESA EM L PARA ESCRITÓRIO Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”; Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm / 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 971,71
Valor Total	R\$ 19.434,20

MESAS	
Descrição do item 018	

Código 215 – Mesa, formato retangular, com estrutura metálica medindo aproximadamente 1210 x 615 x 740 x mm. Informações Adicionais MESA RETANGULAR Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 719,85
Valor Total	R\$ 10.077,90

MESAS	
Descrição do item 019 Código 215 - Mesa, Mesa de Reunião de 06 lugares, formato oval, com medidas aproximadas de 180 x 70 x 90 cm.	
Informações Adicionais MESA DE REUNIÃO OVAL Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Oval; Medidas aproximadas mínimas: L = 180 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego Página 80 de 101 (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 1.066,33
Valor Total	R\$ 2.132,66

MESAS	
Descrição do item 020 Código 215 - Mesa, formato retangular, para refeitório, estrutura em metal, tampo em MDF, 6 cadeira (s), com medidas aproximadas de 1,80 x 0,80 x 0,75 cm.	
Informações Adicionais MESA DE REFEITÓRIO Conjunto de Mesa com capacidade de comportar 4 pessoas; material do tampo: madeira aglomerada ou superior, revestimento do tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25mm; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó ou superior; Com 2 bancos inteiriços; Medidas da mesa aproximadas: 150 cm x 70cm x 80cm. Banco: Material do Banco: madeira aglomerada ou superior, revestimento do banco: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25mm; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó ou superior; Medidas do banco aproximadamente: 1,50m X 0,30cm Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.519,67
Valor Total	R\$ 4.559,01

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 269.647,33 (R\$ Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

Súmula TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

5.3.2. No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou margem de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.

5.3.3. Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, **mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável**. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

5.3.4. Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209):

O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.

5.3.5. Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (art 40, a, Lei 14.33/2021) para os itens de mesma natureza e quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art 40, inciso V, alínea b, Lei 14.133/2021).

5.3.6. Foram reunidos os itens **em lotes** em razão de possuírem a mesma natureza, quais sejam:

- Lote 1 – Aparelhos de Ar-Condicionado (itens 001, 002, 003)

Valor do lote: R\$ 58.716,63

- Lote 2 – Armários e gaveteiros (itens 013, 014, 015, 016)

Valor do lote: R\$ 63.843,98

- Lote 3 – Cadeiras (021, 022, 023, 024)

Valor do lote: R\$ 34.418,35

- Lote 4 – Eletrodomésticos e eletrônicos (004 a 009)

Valor do lote: R\$ 33.484,91

- Lote 5 – Equipamento de vídeo (item 010)

Valor do lote: R\$ 5.584,67

- Lote 6 – Fragmentadora de Papel (item 011)

Valor do lote: R\$ 2.876,54

- Lote 7 – Mesas (017, 018, 019, 020)

Valor do lote: R\$ 36.203,77

Considerou-se, ainda, a existência de um elevado quantitativo de fornecedores nacionais aptos a fornecer tais itens específicos e plenamente habilitados a participar do certame. Ademais, a pulverização da contratação poderia acarretar potenciais prejuízos relacionados a custos adicionais de frete, dificuldade na padronização dos equipamentos e falta de uniformidade nas garantias oferecidas pelos fornecedores. A reunião desses itens em lote visa, portanto, possibilitar a obtenção de um preço mais vantajoso, em virtude da **economia de escala**, além de atrair um maior número de fornecedores interessados, considerando as possíveis reduções nos custos operacionais. Diante do exposto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos, uma vez que a aquisição em **lote se mostra tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**. Tal medida reduz ao máximo os riscos de insucesso no certame e aumenta a probabilidade de êxito na contratação, ao mesmo tempo em que favorece a obtenção de preços mais competitivos e garante a compatibilidade e padronização dos equipamentos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.3. Os mobiliários devem estar de acordo com a Norma Regulamentadora - NR 17 que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Requisitos normativos e legais:

6.4. A presente contratação deverá atender ao que determinam a:

- **Lei nº 14.133/2021** - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- **Lei Complementar nº 123/06** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- **Decreto Estadual nº 9.900/2021** - que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto Estadual nº 10.207/2023** - que regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás e
- **Norma Regulamentadora - NR 17** - estabelece as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança dos servidores, conforme requisitos contidos na descrição de cada item e o disposto na Norma Regulamentadora - NR 17.

Requisitos de sustentabilidade:

6.6. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

6.7. Notadamente, as aquisições realizadas no âmbito da segurança pública cumprem com o seu papel social, constitucional e legal, uma

vez que buscam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e para a sociedade, bem como contribuem para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Ademais, sempre que possível, as aquisições buscam beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.8. Ainda, as compras realizadas exigem dos fornecedores que cumpram com os requisitos legais e trabalhistas, posto que exigem que seus fornecedores não empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empreguem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição. Exige-se, também, que não haja, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Ademais, os serviços devem ser prestados por empresas que comprovem o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.9. Com relação aos aspectos econômicos envolvidos, as aquisições realizadas com os recursos disponibilizados serão aplicadas na proposta que se julgar mais vantajosa para a Administração e para a sociedade. Além disso, exige-se das futuras contratadas que comprovem a regularidade fiscal perante a União, os Estados e os Municípios, mediante apresentação de certidão; provem a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e provem a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Outrossim, exige-se que a contratada comprove boa situação financeira e econômica, por meio da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e da inexistência de ações falimentares perante o Poder Judiciário.

6.10. Do mesmo modo, requisita-se que sejam observados, sempre que possível, os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Ademais, solicita-se que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento. Requer-se, ainda, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

- 7.2.1.** Solução 1: **Aquisição**
- 7.2.2.** Solução 2: **Alugar**

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

- 88.541.354/0001-94 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES 53700-1-2025-PCE
- 05.438.430/0001-03 - PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | Seção Judiciária em Roraima
NºPregão:900092025
UASG:090039
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COMANDO POLIC.INTER-(CPI-8-CEL PM S.FILHO
NºPregão:900312024
UASG:180352
- MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-
NºPregão:900122024 UASG:170106
- 09.582.773/0001-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO D EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 6ªBrigada de Infantaria Blindada | 7ºBatalhão de Infanta Blindado Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 UASG: 160411
- 26.989.715/0058-48 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3ª REGIAO
NºPregão:900022025
UASG:200204

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Critério: Tipo de necessidade

- ▮ **Solução 1 (Aquisição):** Atende a necessidades permanentes e contínuas.
- ▮ **Solução 2 (Aluguel):** Adequada para demandas temporárias ou sazonais.

Critério: Custo a longo prazo

- ▮ **Solução 1:** Mais econômico no médio e longo prazo.
- ▮ **Solução 2:** Pode se tornar mais oneroso ao longo do tempo devido aos pagamentos recorrentes.

Critério: Desembolso inicial

- ▮ **Solução 1:** Requer maior investimento inicial.
- ▮ **Solução 2:** Demanda menor desembolso imediato.

Critério: Disponibilidade e gestão dos itens

- ▮ **Solução 1:** Os itens permanecem sob posse da Administração, garantindo disponibilidade contínua, autonomia de uso e gestão direta conforme a necessidade institucional.
- ▮ **Solução 2:** A disponibilidade depende da vigência contratual. A gestão é limitada às cláusulas do contrato, o que pode restringir o uso ou gerar descontinuidade caso haja atraso ou interrupção na renovação.

Critério: Manutenção

- ▮ **Solução 1:** Pode ser feita pela Administração ou por contrato específico.
- ▮ **Solução 2:** Geralmente está incluída no contrato de aluguel.

Critério: Risco de fracasso da contratação

- ▮ **Solução 1:** Reduzido, especialmente com a adoção de licitação em lotes, que amplia a competitividade.
- ▮ **Solução 2:** Menos aplicável, mas pode haver limitação de oferta por parte do mercado.

Critério: Flexibilidade

- ▮ **Solução 1:** Menor flexibilidade para substituição imediata.
- ▮ **Solução 2:** Maior flexibilidade para troca e atualização dos itens.

Critério: Adequação à necessidade atual

- ▮ **Solução 1:** Alta – os itens são de uso contínuo e essencial ao funcionamento das unidades.
- ▮ **Solução 2:** Baixa – não se justifica para bens de uso permanente.

Conclusão:

7.6. Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição dos itens é a solução que melhor atende às necessidades da Administração, conforme descritas no Tópico 1 deste Estudo Técnico Preliminar. Trata-se de uma demanda de natureza permanente e contínua, o que justifica a aquisição em detrimento da locação, que se mostra mais adequada apenas em casos de uso temporário ou eventual. Embora a compra exija um investimento inicial mais elevado, ela proporciona economia a longo prazo, além de garantir que os bens permaneçam sob a posse do órgão, assegurando disponibilidade constante, autonomia na gestão e maior previsibilidade na prestação dos serviços. A pesquisa de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos reforça a viabilidade e a efetividade dessa escolha, demonstrando que a aquisição é prática consolidada e eficaz no setor público. Dessa forma, com base nos critérios técnicos, econômicos e operacionais analisados, conclui-se que a aquisição é a alternativa mais vantajosa para a Administração, garantindo a continuidade das atividades e o uso racional dos recursos públicos.

8.1. A aquisição de mobiliário novo para as delegacias da Polícia Civil de Goiás (PCGO) tem como objetivo principal assegurar melhores condições de trabalho para os servidores, eliminando os prejuízos causados pela falta, desgaste e inadequação dos móveis atuais. Com a implementação dessa solução, espera-se promover um ambiente funcional, ergonômico e confortável, que contribua diretamente para a melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados à população. Os novos mobiliários atenderão aos requisitos de durabilidade, ergonomia e funcionalidade, proporcionando maior conforto e segurança aos servidores, o que impactará positivamente na produtividade e no bem-estar no ambiente de trabalho. Além disso, a substituição do mobiliário antigo por equipamentos novos reduzirá os custos com manutenção e reposição frequente, representando uma economia significativa e maior praticidade na gestão dos recursos públicos a médio e longo prazo. Assim, os resultados pretendidos com essa contratação envolvem a garantia da integridade física e mental dos servidores, a continuidade e aprimoramento dos serviços oferecidos, e a otimização dos investimentos públicos, promovendo um ambiente institucional mais organizado, eficiente e sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.
- 9.2.** Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

▮ **Consumo energético elevado**

Equipamentos como aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, micro-ondas, televisores e purificadores de água demandam considerável consumo de energia elétrica, o que pode resultar em aumento da pegada de carbono, especialmente se a matriz energética local for baseada em fontes não renováveis;

▮ **Geração de resíduos sólidos e eletrônicos**

A substituição dos móveis e equipamentos antigos gera resíduos volumosos e eletroeletrônicos, que, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação ambiental e impactos à saúde pública. É fundamental assegurar o descarte correto desses materiais, conforme as normas ambientais;

▮ **Impactos indiretos da fabricação e transporte**

A produção e transporte dos bens envolvidos consomem recursos naturais, além de emitirem poluentes atmosféricos, o que contribui para a degradação ambiental e o aquecimento global;

▮ **Uso e descarte de substâncias potencialmente nocivas**

Equipamentos como aparelhos de ar condicionado e refrigeradores utilizam gases refrigerantes que, em caso de vazamento ou descarte incorreto, são agentes nocivos à camada de ozônio e contribuem para o efeito estufa e

▮ **Embalagens e logística**

O transporte e as embalagens dos produtos geram emissões e resíduos adicionais, demandando atenção para a adoção de práticas sustentáveis que reduzam o impacto ambiental da cadeia logística.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

- ▮ Priorizar a aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética (exemplo: selo Procel), reduzindo o consumo de energia e a pegada ambiental;
- ▮ Assegurar o descarte adequado de resíduos sólidos e eletroeletrônicos, seguindo rigorosamente as normas ambientais, para evitar contaminação e impactos à saúde pública;
- ▮ Dar preferência a fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, como uso de materiais recicláveis, processos produtivos de baixo impacto e logística verde;
- ▮ Estimular a reutilização, doação ou reciclagem dos móveis e equipamentos substituídos, minimizando o envio de resíduos a aterros sanitários e
- ▮ Implementar critérios de sustentabilidade nos processos de compra, considerando aspectos ambientais na avaliação das propostas e contratos.

9.4. Considerando a legislação estadual aplicável, a responsabilidade pela destinação final dos bens inservíveis é da Administração Pública, conforme o Decreto nº 9.718/2020 (Programa Sukatech, para gestão de equipamentos eletroeletrônicos) e o Decreto nº 10.007/2021 (desfazimento e descarte de bens móveis no âmbito da Administração Pública estadual).

Assim, caberá à Administração adotar os procedimentos de recolhimento, desfazimento e destinação ambientalmente adequada dos bens substituídos, observando ainda a Lei nº 12.305/2010 e as normas estaduais vigentes.

À contratada competirá o fornecimento dos bens novos em conformidade com as exigências ambientais (eficiência energética, certificações INMETRO/ABNT quando aplicável) e embalagens adequadas, de forma a reduzir impactos ambientais e atender às boas práticas de sustentabilidade.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Mobiliários e eletroeletrônicos - recurso estadual** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Responsável	Função	Telefone	Email
CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO	Integrante Técnico	62 32012501	carlos.machado@policiacivil.go.gov.br
KEVEN DOS SANTOS GOMES	Integrante Administrativo	62 96226351	